



HOMOLOGADO	
DM 30/6/97	
D. O. U. de 7 / 7 / 97	
Seção: I	Página 14.191
Ato: PM. 784/97 DOU. 7/7/97/p. 14.190	
Seção I	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

4171497

335/97

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
SOCIEDADE EDUCACIONAL LUIZ TARQUÍNIO		BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Luiz Tarquínio		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23033.000712/90-86		
PARECER N.º: 335/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 11/06/97

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto no Relatório n.º 194/97, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Luiz Tarquínio, mantida pela Sociedade Educacional Luiz Tarquínio, com sede em Salvador, Estado da Bahia, nos turnos matutino e vespertino, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos.

O Relator reitera recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, relativa à ministração de aulas práticas das disciplinas Fenômenos de Transportes e Operações Unitárias.

Brasília-DF, 11 de junho de 1997.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 194 /97

Processo nº : 23033.000712/90-86
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL LUIZ TARQUÍNIO
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Química Luiz Tarquínio, mantida pela Sociedade Educacional Luiz Tarquínio, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

O pedido de autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química foi apresentado ao extinto Conselho Federal de Educação em 12/4/90.

A Carta-Consulta foi aprovada pelo Parecer nº 723, de 11/11/93, da Câmara de Planejamento do extinto Conselho Federal de Educação, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

Submeteu-se o projeto à apreciação da Câmara de Educação Superior daquele Conselho, que, pelo Parecer nº 686/94, recebeu aprovação para ser executado.

Mediante a Portaria nº 3/SESu/MEC, publicada no DOU de 7 de março de 1996, foi designada Comissão Verificadora, que, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 1996, visitou as instalações físicas onde será implantado o curso. Analisou toda a documentação contida nos autos e concluiu favoravelmente à autorização com o seguinte comentário: “desde que a Instituição execute os compromissos assumidos constantes do relatório e acate as sugestões da Comissão para enquadrar o curso dentro das condições exigidas pela legislação vigente e faça as complementações e correções dos itens apontados pela Comissão”.

Em junho de 1996, o processo foi examinado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que emitiu parecer desfavorável, por constatar falhas no currículo, conforme a citação a seguir:

A Comissão de Verificação apontou algumas falhas no currículo porém, lamentavelmente, não diagnosticou a inconsistência da grade curricular, não condizente com a formação que se exige de um curso de graduação em Engenharia Química. Deficiências graves são anotadas em termos de omissão de disciplinas imprescindíveis à formação de um Engenheiro Químico tanto no tocante às matérias de formação básica como às matérias de formação geral.

Em 7/8/96, a Instituição enviou a esta Secretaria documentação com informações sobre o currículo, a carga horária, o corpo docente, a biblioteca, os laboratórios e a infra-estrutura física, a fim de atender a todas as exigências da Comissão Verificadora.

Encaminhado o processo posteriormente para novo estudo da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, foi apresentada nova análise do mérito:

Somente posteriormente à data de 26/06/96 a CEEEng foi informada extraoficialmente que a Comissão de Verificação tivera acesso a uma versão do projeto, já modificada para melhor, diferente a versão analisada pelos seus membros. Isso explica a aparente divergência de opiniões entre a Comissão de verificação e a CEEEng, expressas em seus respectivos pareceres.

Nestas condições, considerados agora a versão modificada do projeto original e o demonstrativo de atendimento às diligências desencadeadas em função do parecer da comissão de verificação, a CEEEng manifesta-se favoravelmente à concessão da autorização pleiteada.

Não obstante, lembra que considera ainda baixo o nível do atendimento na forma de aulas práticas na ministração das disciplinas Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias, e recomenda que a instituição se sirva da competente orientação oferecida pelos ENBEQ (Encontros Brasileiros de Ensino de Engenharia Química) para uma adequada complementação de seu currículo.

No dia 2 de maio de 1997, esta Coordenação recebeu documentação atualizada sobre o acervo bibliográfico, após contato telefônico com a interessada.

II - MÉRITO

Os itens que se seguem apresentam as condições de funcionamento do curso, propostas pela Instituição, e as informações foram extraídas do relatório dos Verificadores e dos demais documentos que integram o processo.

1. Instalações Físicas

O prédio onde funcionará o curso, apropriado para atender a instituições de ensino, foi alugado mediante contrato de comodato, válido por 50 anos. No 1º e no 2º andares funciona o curso de Direito ministrado pelas Faculdades Salvador.

A infra-estrutura disponível foi julgada adequada pela Comissão Verificadora.

2. Laboratórios

Três laboratórios de Química, cada um com capacidade para 20 alunos, foram observados pela Comissão Verificadora. Está prevista a instalação de um laboratório de computação para uso dos alunos, caso seja concedida autorização para funcionamento do curso.

A Instituição, na nova documentação enviada, especificou que possui 3 laboratórios de Informática, com equipamentos de última geração, 1 laboratório de Física, também equipado, e confirma seu objetivo de instalar os 3 laboratórios mencionados pela Comissão.

3 - Biblioteca

Segundo relataram os Verificadores, a biblioteca a ser utilizada pelos alunos do curso, logo após a autorização, será a biblioteca geral das Faculdades Salvador, que oferece o acervo total de 8.000 títulos e aproximadamente 20.000 volumes.

O acervo específico do curso de Engenharia Química constitui-se de 312 títulos e 1.116 exemplares destinados à formação básica; 353 títulos e 1.001 exemplares, à formação profissional; e 413 títulos e 1.337 exemplares, à formação geral, o que totaliza 1.078 títulos e 3.454 exemplares.

Também foi providenciada a assinatura de 153 periódicos, dos quais seis abordam unicamente temas de Engenharia Química e são estrangeiros.

A biblioteca setorial, prevista para ser implantada, terá o mesmo regulamento da biblioteca geral, conforme consta na documentação referente ao atendimento da diligência da Comissão Verificadora.

4. Corpo Docente

O corpo docente, composto por 9 professores, estará responsável pelas disciplinas do 1º e do 2º anos de funcionamento do curso. Quanto à titulação dos docentes, identificam-se 6 Mestres, em Matemática (2), Ciências Naturais (Geofísica), Informática, Química e Educação; e 3 Especialistas, em Química, Metodologia e Didática do Ensino Superior e Educação Brasileira.

A formação acadêmica dos professores é adequada às disciplinas que lhes foram indicadas.

5 - Organização Curricular

A estrutura curricular contida no processo atende à Resolução nº 48/76.

O currículo pleno foi reformulado para atender às determinações da Comissão.

Dentre as alterações efetuadas, destaca-se a modificação da proposta inicial de se oferecer o curso no turno noturno, com 820 vagas totais anuais, constante da Carta-Consulta, já aprovada. O curso deverá ser ministrado nos turnos matutino e vespertino, com 6 horas-aula a cada turno e turmas de 40 alunos. Desta forma, a carga horária total do curso passou a ser de 4.136 horas-aula.

6. Considerações Finais

A Comissão de Especialistas, após os exames efetuados no processo, posicionou-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química, objeto desta análise.

O processo, s.m.j., encontra-se em condições de ser enviado ao órgão competente, para apreciação final.

III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria submete o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Química, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Química Luiz Tarquínio, mantida pela Sociedade Educacional Luiz Tarquínio, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 80 vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 1997.


MARTA PALMEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO PARA O
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

DISCIPLINAS	TEORIA(h/a)	PRÁTICA(h/a)	TOTAL
1ª SÉRIE			
Matemática I	228		228
Física Geral	160		160
Física Experimental		96	96
Processamento de Dados I	128		128
Química Geral	128		128
Química Experimental		64	64
Geometria Analítica e Álgebra Linear	64		64
Sub-Total	608	160	768
Educação Física		64	64
2ª SÉRIE			
Matemática II	128		128
Mecânica Geral	96		96
Físico-Química	128		128
Físico-Química Experimental		64	64
Introdução ao Desenho Geométrico e ao Desenho Técnico	128		128
Probabilidade e Estatística	64		64
Química Descritiva	128		128
Química Descritiva Experimental		64	64
Sub-Total	672	128	800

Cálculo Numérico	64		64
Química Analítica	64		64
Química Analítica Experimental		96	96
Eletricidade e Eletrotécnica	64	32	96
Fenômenos de Transporte	128	32	160
Operações Unitárias da Indústria Química	128		128
Termodinâmica	128		128
Sub-Total	576	160	736

4ª SÉRIE

Resistência dos Materiais	64		64
Pesquisa Operacional	64		64
Processos Químicos	128		128
Tópicos de Administração	128		128
Materiais de Construção da Indústria Química	64		64
Cinética Química e Projeto de Reatores	128		128
Processamento de Dados II	64		64
Química Industrial	128		128
Sub-Total	768		768

5ª SÉRIE

Ciências do Ambiente	64		64
Tópicos de Economia	64		64
Tópicos de Sociologia e Direito	64		64
Projeto e Planejamento da Indústria Química	128		128
Higiene e Segurança no Trabalho	64		64
Polímeros	128		128
Sistemas de Qualidade	64		64
Controle de Processos	64		64
Sub-Total	640		640

TOTAL	3.264	448	3.712
--------------	--------------	------------	--------------

Estágio Supervisionado	360
Educação Física	64
Aulas Teóricas	3.264
Aulas Práticas	448
Total Geral	4.136

QUADRO DO CORPO DOCENTE ATUALIZADO

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	IDENT.	CART. PROFIS.	CPF	TEL	ENDEREÇO	CARGA HOR. DOC.
ARMANDO LUIZ ANDRADE PEIXOTO	MATEMÁTICA II	MESTRE EM MATEMÁTICA PELA UFBA, 1993. ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA SUPERIOR-PUC-MG, 1988. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PELA UCSAL, 1984.	1126318	88.129/019	173422365-00	237-5533 / 961-5189 CEL.	PQ. SÃO BRAZ, CJ. 03, BLA, APTº 202 - FEDERAÇÃO - CEP.: 40235-720	20
ISAAC DOUGLAS MOREIRA	PROC. DE DADOS I	MESTRE EM INFORMÁTICA PELA UFPB, 1992; BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PELA UFPB, 1985.	952.544	010.664/015	133.495.895-53	351-8938 RES./975-3094 CEL/ 245-0899/0678 COM.	RUA ARISTIDES NOVIS. 207/304 - FEDERAÇÃO - CEP.: 40210-630	16
JOSÉ MOTA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA UFBA, 1994. LICENCIADO EM EDUC. FÍSICA PELA UCSAL, 1982. CURSO DE ÁRBITRO DE ATLETISMO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO (1988).	228.893	54.674/017	004.329.115-53	237-4179 RES./237-0405 (QTº)/ 393-5923 COM.	AV. 7 DE SETEMBRO, 1867, APTº 105, EDF. MANOEL VITORINO - VITÓRIA - CEP.: 40080-002	08
MARLY FERNANDES ARAÚJO CARVALHO	QUÍMICA DESCRITIVA QUÍMICA DESCRITIVA EXPERIMENTAL QUÍMICA GERAL QUÍMICA EXPERIMENTAL	MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA (EM FASE DE CONCLUSÃO DE DISSERTAÇÃO). BACHAREL EM QUÍMICA PELA UFBA, 1988. REALIZOU VÁRIOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA LIGADOS ÀS DISCIPLINAS PARA A QUAL É INDICADA.	2.742.711	022402	370.995.905-53	231-1007 RES./243-9874 RES.	LOTEAMENTO JD. PITUAÇU, RUA D. Nº 12, - BOCA DO RIO - CEP.: 41715-470	12
MAXIMIANO A. CONCEIÇÃO FILHO	PROBABILIDADE ESTATÍSTICA	ESPECIALIZAÇÃO EM MET. E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR 1995, UCSAL. BACHAREL EM ESTATÍSTICA PELA ESCOLA SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DA BAHIA, 1981. PROF. DA FACS DESDE 1986; PROF. DA ESCOLA SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DA BAHIA DESDE 1982. PROF. DA UFBA DESDE DE 1996. PROF. COLABORADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, 1986; CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA POLICIAL E CRIMINAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA DESDE 1980.	674.197	35927/422	083.812.245-00	245-7594 RES./371-0714 COM.	RUA JOSÉ NILSON VASCONCELOS, 15/201 - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO - CEP.: 40220-190	08

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	IDENT.	CART. PROFIS.	CPF	TEL	ENDEREÇO	CARGA HOR. DOC.
NADJA MARIA VAL-VERDE VIANA	FÍSICO QUÍMICA FÍSICO QUÍMICA EXPERIMENTAL	ESPECIALISTA EM QUÍMICA, PELO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFBA, COM INTEGRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUÍMICA ANALÍTICA, EM NÍVEL DE MESTRADO. GRADUADA EM ENGENHARIA QUÍMICA, PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA, 1969; AUXILIAR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFBA, 1970/1971; APROVADO EM CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DA UFBA EM 1971; PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DA UFBA DESDE 1977.	570.099	-	035.546.195-15	321-5819	PRAÇA ROCKEFELLER, 114. APTº. 102 - BARRIS - CEP.	06
PAULO FERNANDO SIMÕES LOBO	FÍSICA GERAL. ■ FÍSICA EXPERIMENTAL. MECÂNICA GERAL	MESTRE EM CIÊNCIAS NATURAIS EM GEOFÍSICA, UFBA, 1972. ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTERMIA, INSTITUTO INTERNAZIONALE PER LE RICERCHE GEOFERMICHE EM PISA-ITÁLIA, 1991; BACHAREL EM FÍSICA PELA UFBA, 1968; PROF. CONCURSADO PELA UFBA.	334.306	46.128/147	048.131.465-20	230-2937/2698 RES.	RUA GABRIEL PASSOS, TV. 14-A, C24, QD01 - STIEP - CEP.: 41760-330	06
SONIA MARIA GAL-RÃO COUTO ROCHA	MATEMÁTICA I GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	MESTRE EM MATEMÁTICA PELA UFBA, 1981. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PELA UFBA, 1971.	639.432	42.554/234	068.745.095-00	231-9635 RES. / 245-7634 COM. / 247-3405 COM.	RUA ANQUISES DA SILVA REIS, 67 - JD. ARMAÇÃO - CEP.: 41750-100	20

**COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DO CORPO DOCENTE ATUALIZADO PARA AS DUAS PRIMEIRAS SÉRIES
DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA LUIZ TARQUÍNIO
MANTENEDORA: SELT - SOCIEDADE EDUCACIONAL LUIZ TARQUÍNIO**

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	IDENT.	CART. PROFIS.	CPF	TEL.	ENDEREÇO	CARGA HOR. DOC.
MANOELITO DAMASCENO DUARTE	INTRODUÇÃO AO DESENHO GEOMÉTRICO E AO DESENHO TÉCNICO	MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UFBA, 1987. ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA INSTRUCIONAL, FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFBA, 1975. GRADUADO EM LICENCIATURA EM DESENHO PLÁSTICO PELA UFBA, 1973.	439914	036391/008	050012185	521-1882 247-1822 384-1547 (R-74)	RUA OSVALDO I HORA, 192 E PERIPERI CEP:40720-050 SALVADOR-BA	16